

COMITÊ GESTOR CULTURAL DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA através do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA**, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, **RESOLVE**:

Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor
Artesanato	01 Vaga Individual	R\$ 600,00
Artesanato	01 Vaga Coletiva	R\$ 1.000,00

1. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Catingueira-PB, 25 de outubro de 2021.

Suélio Felix de Alencar
Prefeito Municipal

Juliana Nóbrega S. S. Pereira
Secretária de Cultura

Lindeilton Leite Pereira
Presidente do Comitê